

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz, e a **A.R.K. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Rua Tibagi, nº 294, sala 509, 5º andar, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.898.892/0001-90 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Aditivo 003/2019 ao contrato nº. 727/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a cláusula quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 03 de fevereiro de 2019.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

Pelo Contratante:

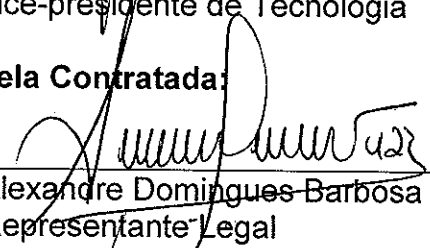

Sérgio André Maliceski
Presidente


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Alexandre Domingues Barbosa
Representante Legal

Testemunhas:


Vairio Rodrigues
Gerente de Data Center


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

